



Lei Complementar nº 1.321, de 04 de julho de 2023.

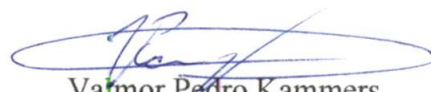
“EXTINGUE CARGO DE ASSESSOR JURIDICO DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO/SC.”

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso XVI, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 1.091, de 4 de março de 2013.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 04 de julho de 2023.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 04 / 07 / 2023

Publicação de Atos Legais

  
Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. e Finanças  
Matricula nº 901047